

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 593/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **RONALDO JOSÉ PRIORI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

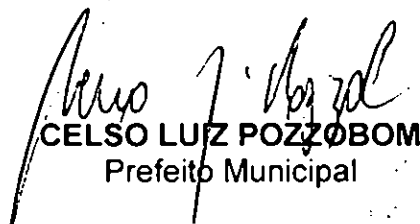
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **RONALDO JOSÉ PRIORI**, matrícula nº 998751, portador da cédula
de identidade RG nº 4.254.317-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 685.361.789-49,
ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 22.06.2015 pelo
regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de junho
de 2015 a 21 de junho de 2017 passando da referência 20 para referência 21,
classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 22 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Março / 2018
DE Nº 11.204
UJUARAMA 05 / 03 / 2018
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS